



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 140/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os(as) Srs(as), **JOÃO BOSCO LIRA, MARIA MARIZA DE LIMA E EDER MARCONE VIEIRA** um Gratificação, por participarem da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria 03/2005 de 03.01.2005, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, com fundamento no que dispõem o Artigo 24, da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de janeiro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

